



Decreto

Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 08 de 1 de Setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 76.100,00**

Setenta e Seis Mil, Cem Reais

O Presidente da Câmara Municipal de Uibaí

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar por anulação no valor de

R\$ 76.100,00

Setenta e Seis Mil, Cem Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.700,00
3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.100,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.700,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.600,00



Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 08 de 1 de Setembro de 2025

Código	Especificação	Valor R\$
Total.....		76.100,00
Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
2002	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO	
3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.100,00
Total.....		76.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

1 de Setembro de 2025

LAÉLIO FERNANDES NUNES
03225128597
PRESIDENTE